



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000126/2022
Processo: 9542-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 126/2022 encartado ao Processo nº 9542-00/2022 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Juiz de Fora, O Bloco Concentra, Mas Não Sai".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

